



P O R T A R I A N^o 004/06

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e com base na lei nº 117/96 de 14/02/96:

R E S O L V E :

I - Autorizar, o Departamento de administração a contratar sob Regime da Consolidação das Leis de Trabalho - CLT o Sr. Maria Lurdes Slomuszynski para prestar serviços no Departamento de Educação e Cultura, como Zeladora, conforme Certificado de Habilitação por ter sido aprovado em 1^o lugar no teste Seletivo 001/96.

A partir de 05 de março de 1996.

II - A despesa com a contratação acima ocorrerá pela dotação 0802.08421882.31 - Manutenção do Ensino de 1^o grau.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, em 05 de março de 1996.



ELSON MUNARETTO
Prefeito Municipal